

**PORTARIA SOF Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

(publicada no DOU de 28/02/2012, seção I, página 64)

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 23, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, **resolve**:

Art. 1º O valor médio do auxílio-alimentação ou refeição praticado na União no mês de março de 2011, apurado de acordo com o parágrafo único do art. 23 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, é de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIA CORRÊA**